



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/08/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 052/2023 - RP nº 030/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, com utilização do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de manutenção de ruas, lotes vagos, terrenos urbanos, áreas verdes e áreas de preservação permanente, através de roçagem com recolhimento de material, construção de passeio, acessibilidade, cercamento e instalação de meios-fios, em atendimento à Lei Municipal nº 5.106/2009, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 092/2023 - Pregão Eletrônico nº 052/2023 - RP nº 030/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Registra-se que a licitante SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 11/08/2023, às 08:16:27h, referente ao resultado do julgamento do item 01 (item único), proferido nos autos do Processo Licitatório nº 092/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023, RP nº 030/2023 em sessão inaugural ocorrida em 08/08/2023. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem o registro de interposição de contrarrazões. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação ao item 01 (item único). As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-092-2023-pregao-eletronico-n-052-2023-rp-n-030-2023/>. Confirmado o resultado do certame, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento; c) vir acompanhada dos seguintes documentos: c.1) Planilha orçamentária, preenchida de acordo com os valores finais ofertados, seguindo a planilha orçamentária constante do Anexo I do Edital; c.2) Planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo constante do Anexo I do Edital, observado o limite máximo de 24,84%; c.3) Planilha de cronograma de execução dos serviços, ajustada ao valor final da proposta ofertada, conforme modelo de cronograma físico financeiro constante do Anexo I do Edital. Dessa forma, certifica-se que a licitante LUCKSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) encaminhou via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), às 10:04h, em conformidade com o disposto no item 10.21 do Edital, a proposta final realinhada, a qual foi conferida e anexada aos autos. Ressalta-se que a documentação referente à proposta realinhada foi disponibilizada na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-092-2023-pregao-eletronico-n-052-2023-rp-n-030-2023/>. Em conferência, verificou-se que foram devidamente apresentadas Planilha orçamentária, Planilha de composição analítica do BDI convencional, no valor de 24,84%, e Planilha de cronograma de execução dos serviços, conforme exigido nas alíneas 'c.1' a 'c.3' do item 10.21.1 do Edital. Ademais, verificou-se que os valores unitários e global da planilha orçamentária observaram o preço de referência do objeto, encontrando-se em conformidade com o disposto no item 7.7 do Edital. Ressalta-se que a proposta realinhada foi apresentada no valor global de R\$ 3.997.999,00 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), isto é, com desconto de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) em relação ao valor final do lance (R\$ 3.997.999,93), tendo a licitante justificado que tal diferença decorre do arredondamento do preço final da proposta para menor, o que foi admitido a título de negociação. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor no item 01 (item único) em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Após adjudicação, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	LUCKSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)	R\$ 3.997.999,00

Cumpra registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas da licitante declarada habilitada, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio